



“MENINOS VESTEM AZUL, MENINAS VESTEM ROSA”: COMO OS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO PODEM CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DA DESIGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

Simone Andrea Schwinn¹

Luana Elisa Funck²

Resumo: O presente trabalho trata da manutenção da desigualdade entre mulheres e homens a partir da reprodução de estereótipos de gênero, como a polêmica declaração da Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do Brasil, de que “Meninos vestem azul e meninas vestem rosa”. A pergunta que conduz a pesquisa é justamente, como os estereótipos de gênero podem influenciar na manutenção da desigualdade entre mulheres e homens? Uma possível resposta é que tais estereótipos, quando reproduzidos por autoridades públicas, podem influenciar a criação e implementação de políticas públicas de gênero. Sendo assim, o trabalho será dividido em duas seções, uma para tratar da construção do feminino e masculino a partir de estereótipos de gênero e outra, que abordará o potencial de influência desses estereótipos na ação estatal, mais precisamente nas políticas públicas para as mulheres. Para tanto, se utilizará de literatura acerca do tema, mas também de notícias publicadas em *sites* de

¹Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC, Área de concentração Direitos Sociais e Políticas Públicas, linha de pesquisa Diversidade e Políticas Públicas, com Bolsa PROSUC/CAPES, bolsa PDSE/CAPES de Doutorado Sanduíche na Universidade de Kassel – Alemanha. Mestre em Direito pelo mesmo programa na linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo, com Bolsa CNPq. Integrante do grupo de Pesquisa “Direito, Cidadania e Políticas Públicas”, coordenado pela Prof.^a Pós Dra. Marli M. M. da Costa e vinculado ao PPGD da Unisc. Integrante da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFRGS, do Núcleo de Pesquisas em Migrações da Região Sul-MIPESUL e do Grupo de Trabalho em Apoio a Refugiados e Imigrantes – GTARI UNISC. E-mail: ssimoneandrea@gmail.com

² Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela instituição Verbo Jurídico. Pós-graduanda em Direito Previdenciário e Processo Previdenciário pela Faculdade Damásio Educacional. Integrante do Grupo de Pesquisas Direito, Cidadania & Políticas Públicas coordenado pela Prof.^a Pós-Dra. Marli Marlene Moraes da Costa, ligado ao Programa de Pós- Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da UNISC e certificado pelo CNPq. Advogada OAB/RS 109.698. E-mail: luana-funck@hotmail.com



notícias, uma vez que as declarações do atual governo têm tido grande repercussão na mídia.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero. Estereótipos. Políticas Públicas.

Abstract: The present work deals with the maintenance of inequality between women and men from the reproduction of gender stereotypes, such as the controversial statement by the Minister of Women, Family and Human Rights of Brazil, that "Boys wear blue and girls wear pink". The question that leads to the research is precisely, how can gender stereotypes influence the maintenance of inequality between women and men? One possible answer is that such stereotypes, when reproduced by public authorities, can influence the creation and implementation of public policies of gender. Thus, the work will be divided in two sections, one to deal with the construction of the feminine and masculine from gender stereotypes and another, which will address the potential influence of these stereotypes on state action, more precisely on public policies for women. To do so, we will use literature on the subject, but also news published on news sites, since the statements of the current government have had great repercussion in the media.

Keywords: Gender inequality. Stereotypes. Public policy.

Introdução

Através da história da humanidade é possível compreender o papel que a mulher possuía/possui na sociedade. Papel este moldado por homens que definiram qual seria sua "função" e espaço na sociedade, construindo um estereótipo de gênero baseado na cultura patriarcal e machista em que a sociedade está inserida.

Uma vez que o conceito de feminino e masculino foi constituído por homens patriarcas, as mulheres sempre estiveram numa posição de inferioridade física, psíquica e profissional segundo os mesmos.

Vivenciando os reflexos dessa cultura ainda hoje, as mulheres intensificaram sua luta pela desconstrução dos estereótipos de gênero



prejudiciais ao sexo feminino, com o objetivo de conquistar igualdade de direitos e oportunidades pertencentes hoje apenas ao sexo masculino de maneira velada.

Para que se desconstruam os estereótipos de gênero e seja possível alcançar a igualdade entre mulheres e homens necessário o esforço coletivo da sociedade como um todo e principalmente daqueles que possuem poder atribuído pelo Estado. Contudo, o cenário político atual demonstra que os governantes podem efetivar políticas públicas tanto para diminuir a desigualdade entre os sexos, bem como realizar políticas públicas com intuito de reforçar a desigualdade, perpetrando a cultura patriarcal existente.

O presente trabalho foi dividido em dois capítulos, onde inicialmente será abordado a temática da construção do feminino e do masculino a partir de estereótipos de gênero, compreendendo a desigualdade velada – disfarçada de características físicas dos sexos - desde os séculos passados e que ainda no século XXI assombra a existência das mulheres, questionando sobre como os estereótipos de gênero podem influenciar na manutenção da desigualdade entre mulheres e homens. E após, será abordado como o Estado pode contribuir para o aprofundamento da desigualdade entre mulheres e homens seja através de discursos, ou de políticas públicas.

Nessa pesquisa, será empregado o método dedutivo, baseado em revisão de literatura e utilização de referências bibliográficas acerca do tema, bem como artigos e notícias de *sites* com essa temática.

1 A construção do feminino e do masculino a partir de estereótipos de gênero

Inicialmente, cabe salientar que a história da humanidade foi escrita predominantemente por homens, assim sendo, a história é vista por um viés totalmente masculino. Nessa senda a escritora Gerda Lerner (1990) aduz:

Por consiguiente, el registro del pasado de la raza humana que se ha escrito e interpretado es sólo un registro parcial, pues omite el pasado de la mitad de la humanidad, y está distorsionado, porque narra la



historia tan sólo desde el punto de vista de la mitad masculina de la humanidad³. (LERNER,1990, p.20-21)

A professora e escritora Ana Maria Colling (2004) corrobora com seus ensinamentos sobre a história das mulheres:

A história das mulheres é uma história recente, porque desde o século XIX, quando a História se transforma em disciplina científica, o lugar da mulher dependeu das representações dos homens, que foram, por muito tempo, os únicos historiadores. Na década de 60, as mulheres quiseram contar a sua história, olharam para trás e viram que não tinham nenhuma. Não existiam, eram somente uma representação do olhar masculino. Os homens a contavam. Por isso, falar do feminino é falar das representações que esconderam este feminino ao longo da História. (COLLING, 2004, p. 31)

Partindo dessa premissa, pode-se afirmar que a construção do feminino e masculino foi pautada através da visão de homens, profissionais de diversas áreas como médicos, historiadores e cientistas:

Cientistas não são destacados observadores da natureza e os fatos que eles descobrem não são simplesmente inerentes ao fenômeno observado. Cientistas constroem fatos decidindo constantemente sobre o que consideram significativo, que experimentos devem realizar e como vão descrever suas observações. Essas escolhas não são meramente individuais ou idiossincráticas, mas refletem a sociedade em que o cientista vive e trabalha. (SOUZA, 2011, p. 16, apud HUBBARD; WALD, 1999)

Dessa forma, constata-se que o conceito de feminino e masculino foram definidos com base em uma cultura patriarcal, fazendo com que constituíssem o conceito desses dois termos de acordo com a visão machista⁴ introduzida pela sociedade predominantemente patriarcal.

³ “Portanto, o registro do passado da raça humana que foi escrito e interpretado é apenas um registro parcial, porque omite o passado da metade da humanidade e é distorcido, porque conta a história apenas do ponto de vista da metade masculina da humanidade.” Tradução livre.

⁴ Marina Castañeda (2006) lembra que “Machismo não significa necessariamente que o homem bate na mulher, nem que a prende em casa. Expressa-se igualmente por uma atitude mais ou menos automática para com os demais; não apenas com as mulheres, mas também com outros homens, as crianças, os subordinados. Pode manifestar-se apenas pelo olhar, pelos gestos ou pela falta de atenção. Mas a pessoa que está do outro lado percebe-o com toda a clareza sentese diminuída, desafiada ou ignorada. Não houve violência, repreensão nem discussão; mas estabeleceu-se, como num passe de mágica, uma relação desigual que alguém ficou em cima e alguém embaixo. [...] O machismo pode ser definido como um conjunto de crenças, atitudes e condutas que repousam sobre duas idéias básicas: por um lado, a polarização dos sexos, isto é, uma contraposição do masculino e do feminino segundo a qual são não apenas diferentes, mas mutuamente excludentes; por outro, a superioridade do masculino nas áreas que os homens



A distinção preconceituosa entre mulheres e homens é “justificada” pelas diferenças biológicas entre os dois sexos, diferenças essas estabelecidas por homens que consideram essas particularidades algo inato de ambos sexos e assim, por conseguinte criando os estereótipos de gênero. (PISCITELLI, 2009).

Cabe trazer a lume o conceito de feminino e masculino, desmistificando os estereótipos criados a partir desses conceitos. Na gramática tem-se o conceito de feminino: “Que se refere a mulher ou a ela é particular: intuição feminina. Que se refere a fêmea; próprio de fêmea; que pode ser definido pela presença de ovário (nos animais); fêmeo. (DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, [s.d.]) e por outro lado tem-se o conceito de masculino: “Relativo aos machos: sexo masculino. Varonil; enérgico”. (DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, [s.d.]

Analisando os conceitos anteriormente citados, denota-se que o conceito de feminino carrega referência a delicadeza e capacidade reprodutiva, diferente do conceito de masculino que traz referência a força, a capacidade física. Partindo destas definições se pressupõe que as mulheres possuem função específica e taxativa na sociedade e de certa forma os homens também, apesar de estes estarem em posição privilegiada, haja vista o conceito de masculino lhe trazer menos limitações, os colocando na posição de poder, comando e força.

Dessa forma, o conceito fixado de feminino e masculino norteou a vida das mulheres em todos os setores, definindo o que elas poderiam fazer e quais profissões poderiam seguir. A história da ciência demonstra essas limitações quando no século XX deixava-se claro que a Ciência era carreira para homens sendo inapropriado para mulheres. Contudo, não é necessário buscar no passado o quanto os estereótipos de gênero afetaram e afetam as mulheres de forma negativa e preconceituosa. Basta analisar o número de alunas que cursam Pedagogia (CHASSOT, 2004) e o número de mulheres que estão cursando Engenharia Mecânica. Percebe-se que a maioria das mulheres estão direcionadas a profissões que envolvem o cuidado e o ensino e os homens estão em profissões que lhes colocam em posição de destaque, poder e chefia.

consideram importantes. Assim, o machismo engloba uma série de definições sobre o que significa ser homem e ser mulher, bem como toda uma forma de vida baseada nele.” (p. 15/16).



Na própria língua portuguesa a “superioridade” masculina está intrínseca, uma vez que para referir-se a um grupo de pessoas (mulheres e homens) emprega-se a palavra “eles”, utilizando esta para referir grupos de pessoas de ambos os sexos e grupos de homens, diferente da palavra “elas” utilizada apenas para mencionar o sexo feminino.

A mulher foi construída com uma natureza – “a natureza feminina”. Ao delimitar o espaço privado e doméstico, a função de esposa e mãe como única alternativa digna e possível ao feminino, enclausura-se a mulher no lar, sem acesso à palavra (a palavra pública, do poder) e cria-se a representação de “anjo e rainha do lar”, figura e lugar santificado que a mulher interpretou como uma homenagem do homem a sua companheira. (COLLING, 2004, p. 31-32)

A sociedade investe muito na naturalização deste processo. Isto é, tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico a mulher decorre de sua capacidade de ser mãe. (SAFFIOTI, 1987, p. 9)

Nessa linha, “não é difícil observar que homens e mulheres não ocupam posições iguais na sociedade brasileira. Embora este fenômeno não seja exclusivo do Brasil [...]” (SAFFIOTI, 1987, p. 8).

Moreno (1999) entende que a discriminação contra mulheres inicia muito cedo, desde o nascimento ou até anteriormente. Deste modo, quando as crianças, meninas e meninos, chegam à escola, já internalizaram a maioria dos padrões de conduta discriminatória. E seguem modelos de comportamento e de conduta pré-estabelecidos. Entende-se por modelos de conduta, as “diretrizes que guiam o comportamento dos indivíduos, suas atitudes e sua maneira de julgar os fatos e os acontecimentos que os rodeiam” (p. 29), enquanto modelos de comportamento “atuam como organizadores inconscientes da ação, e é esta característica de inconsciência que os torna mais dificilmente modificáveis”. (p. 30).

A cultura patriarcal como era conhecida vem se transformando e se adaptando aos novos tempos. Ela não deixou de existir e tão pouco perdeu sua força, apenas está modificada, transformada. Não deixando de demonstrar que o que é respeitado e amado no mundo é a figura masculina e o que ela representa (superioridade, inteligência e poder). (PISANO, 2004)



“A feminilidade não é um espaço autônomo com possibilidades de igualdade, de autogestão ou de independência, é uma construção simbólica e de valores desenhada pela masculinidade e contida nela como parte integrante”. (PISANO, p. 6)

O conceito de que o único atributo que as mulheres possuem é a intuição é aterrorizante, mormente quando se fala em política (PISANO, 2004) e o espaço das mulheres na mesma, excluindo o sexo feminino, reafirmando a suposta inferioridade das mulheres para com o sexo masculino.

De acordo com Adichie (2015), mulheres e homens são diferentes em vários aspectos: física, hormonal e biologicamente. Tanto mulheres, quanto homens são inteligentes, inovadores, mas as ideias de gênero deixam a desejar. Mesmo sendo mais da metade da população mundial, mulheres são minoria nos cargos de poder e prestígio; e são constantemente compelidas a se preocupar mais com o que os homens pensam a seu respeito, do que com a satisfação e realização pessoal. (p. 20-27).

Diante das diversas limitações que a cultura patriarcal e por conseguinte, o machismo impõem às mulheres, faz-se necessário o estudo de formas de diminuir a desigualdade imposta pela sociedade através de políticas públicas e o cuidado para que governantes com pensamento e discursos machistas não reforcem a desigualdade através de políticas públicas com estereótipos de gênero carregados de preconceito e menosprezo a mulher.

2 A concretização dos estereótipos: como o Estado pode contribuir para o aprofundamento da desigualdade entre mulheres e homens

A reivindicação por igualdade de direitos e melhores condições de trabalho mobilizou as mulheres trabalhadoras nos Estados Unidos e Europa no início do século XX. Foi durante a Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, em agosto de 1910, que a alemã Clara Zetkin propôs a criação de uma jornada anual de manifestações por igualdade de direitos, sendo o primeiro dia da mulher, celebrado em 19 de março de 1911. (BBC NEWS BRASIL, 2019).

Desde lá, as mulheres alcançaram diferentes conquistas políticas e sociais, mas a desigualdade de gênero se mantém: seja no trabalho, onde



mulheres chegam a ganhar 30% a menos do que os homens ocupando os mesmos cargos, e ainda cumprindo uma dupla ou tripla jornada com os cuidados da casa e dos filhos; seja na política, local “destinado” ao sexo masculino, onde ainda são minoria; ou nas relações sociais, quando mulheres e meninas são as principais vítimas da violência de gênero (porque são mulheres): por dia, no Brasil, 500 mulheres são vítimas de algum tipo de violência, seja ela psicológica, patrimonial ou física, em muitos casos resultando em sua morte. O país é hoje considerado um dos países mais violentos e perigosos para as mulheres, tendo registrado, em 2017, 6 casos de estupro e 25 casos de violência doméstica por hora! (BUENO; LIMA, 2019).

Aliado a esses números chocantes, o que está em pauta hoje no país é uma tentativa de retrocesso no campo dos direitos das mulheres, quando se discute uma reforma da previdência que as penaliza; ou o fim da política de cotas para mulheres nas eleições e a proibição do aborto em qualquer situação (inclusive nos casos previstos em lei desde 1940!). Ainda, a demonização do feminismo, que de maneira recorrente é tratado não como um movimento que busca igualdade entre mulheres e homens, e proporcionou importantes conquistas como o direito ao voto, mas como um movimento de supremacia das mulheres sobre os homens.

Diante disso, espera-se do Estado brasileiro a construção de políticas públicas e de um discurso que condene a desigualdade e violência que acometem as mulheres. Mas o que se tem visto é justamente o oposto: quando uma Ministra de Estado vai a público e diz que “Meninos vestem azul e meninas vestem rosa”; “Vamos tratar meninas como princesas e meninos como príncipes”; “Temos projetos interessantes no Congresso. O mais importante que vamos estar trabalhando é a questão do estatuto do nascituro. Vamos estabelecer políticas públicas para o bebê na barriga da mãe”; “Me preocupo com ausência da mulher de casa” (DIÁRIO DO NORDESTE, 2018), ela reforça estereótipos sobre o que é ser mulher e ser homem (como o mito de que toda mulher nasce para ser mãe) e aponta para como o governo vai tratar as questões de gênero.



O Jornal El País, em um vídeo publicado em sua página na internet, compilou declarações do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, sobre mulheres, negros e gays: “foram quatro filhos homens, a quinta eu dei uma fraquejada veio uma mulher”; “a mulher por ter um direito trabalhista a mais, a licença gestante, o empregador prefere contratar homem (...) eu não empregaria com o mesmo salário”; “as minorias tem que se curvar às majorias. As minorias se adequam, ou simplesmente desaparecem”. (EL PAÍS, 2018). As declarações de Bolsonaro antes de assumir a Presidência, parecem ter tomado a forma institucionalizada de descaso em relação às questões de gênero que afetam a vida de milhares de mulheres brasileiras diariamente, seja em forma de discursos que legitimam a violência e desigualdade contra as mulheres, seja em forma de reformas estruturais, como a da Previdência Social ou com a criação de um Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos que, segundo Lola Ferreira (2019) está “hiperconectada ao discurso evangélico”.

Esse posicionamento do atual governo parece ignorar que o Brasil é um país extremamente violento com as mulheres: segundo relatório do Fórum de Segurança Pública, de 2019, 3 em cada 10 mulheres são vítimas de algum tipo de violência.

A permanência destes elevados índices revela que as leis, por si só, não têm o poder de transformar a realidade. Leis são importantes instrumentos para prevenção, conscientização e repressão, mas devem ser implementadas para que tenham efetividade. Enfrentar a violência contra a mulher exige romper muitas barreiras, que se estendem desde os “pré-conceitos” e machismos naturalizados até os fatores que mantêm as mulheres em silêncio como temor, vergonha, crença na mudança do parceiro e revitimização por parte de autoridades e da sociedade [...]. (SCARANCE, 2019).

As questões de gênero entraram definitivamente na agenda estatal brasileira a partir da redemocratização quando, segundo Bugni (2017), as lutas por igualdade de gênero e denúncia de violência contra as mulheres saiu do âmbito privado para ser denunciado no espaço público, também na esteira do movimento internacional pelos direitos humanos das mulheres.

Sendo *gênero* “uma categoria analítica e histórica de diferenciação social entre os sexos, que se constrói e reconstrói juntamente com novas maneiras de articular relações de poder” (BUGNI, 2017, p. 56), trata-se de um processo que reforça estereótipos de gênero que faz homens manterem padrões de



Observa a autora que este processo não é natural e para que aconteça há dois meios: “a coerção pura e simples, de um lado; e a política, de outro.” (p. 06).

Aplicada a fim de administrar o conflito, a coerção refere-se ao conjunto de atividades de repressão e de punição das transgressões às normas, mediante a aplicação, potencial ou efetiva, da violência física. Do ponto de vista estratégico, a coerção é uma alternativa de utilização restrita, já que, quanto mais utilizada, menor a sua efetividade e mais elevado resulta o seu custo.

Resta, então, a política. A política envolve coerção em potencial, mas não se limita a ela. Ao contrário: admite vários outros mecanismos, destinados a tornar desnecessária a própria coerção. (RUAS, 2013, p. 06).

Secchi (2012) lembra da importância de se conhecer o contexto onde a política pública é desenvolvida para entender a dinâmica política, o comportamento dos atores e os efeitos das políticas públicas. Já Ruas (2013) observa que a depender das decisões imperativas do Estado, haverá um maior ou menor envolvimento dos atores, nas diferentes fases e atividades da política pública.⁶ Para a autora, esse caráter imperativo se traduz nos instrumentos que compõe as políticas públicas, como legislação, recursos financeiros e humanos, subsídios e incentivos diversos e, em última instância, a coerção.

Desta forma, apesar de haver uma série de atores envolvidos na construção de uma política pública, que podem ser estatais ou não estatais, o que torna decisivo que uma política seja “pública”, é seu respaldo pela autoridade e, portanto, o poder coercitivo do Estado. Assim, as seguintes características integram as políticas públicas, com a autoridade pública em primeiro lugar:

a) **institucional**: a política é elaborada ou decidida por autoridade formal legalmente constituída no âmbito da sua competência e é coletivamente vinculante; b) **decisório**: a política é um conjunto de decisões, relativo à escolha de fins e/ou meios, de longo ou curto alcance, numa situação específica e como resposta a problemas e necessidades; c) **comportamental**: implica ação ou inação, fazer ou não fazer nada; mas uma política é, acima de tudo, um curso de ação e não apenas uma decisão singular; d) **causal**: são os produtos de ações que têm efeitos no sistema político e social. (SARAVIA, 2006, 31. **Grifo nosso**).

⁶ Secchi (2012) observa que, apesar das diferentes versões desenvolvidas para a visualização do ciclo de uma política pública, de forma resumida, este ciclo pode ser assim resumido: 1. Identificação do problema; 2. Formação da agenda; 3. Formulação de alternativas; 4. Tomada de decisão; 5. Implementação; 6. Avaliação e 7. Extinção. Lembra ainda que, apesar de sua utilidade para fins didáticos, este ciclo “raramente reflete a real dinâmica ou vida de uma política pública. As fases geralmente se apresentam misturadas, as sequências se alternam.” (p. 33).



Portanto, ao olhar as políticas públicas para mulheres no Brasil, observa-se que, historicamente, elas se desenvolveram a partir da mobilização de atores da sociedade civil - sobretudo movimentos de mulheres - e passaram a fazer parte da agenda estatal, tendo em vista que a violência contra a mulher foi reconhecida como um problema público.

Dos anos 1980 até o presente, essas políticas se aperfeiçoaram, sobretudo no campo da coerção estatal, com a promulgação de leis que punem agressores de mulheres. Mas ainda existem outros temas que devem fazer parte da agenda das políticas, como a divisão sexual do trabalho, a (pouca) participação política das mulheres (apesar da política de cotas para mulheres na política) e os direitos sexuais e reprodutivos, para citar alguns.

No momento, o atual governo não tem dado mostras de que pretenda avançar nesta agenda. Ao contrário, como vimos acima, o caminho parece ser inverso. Ao invés de enfrentar o que Biroli (2017) chama de “dualidade entre público e privado”, em alusão as relações de poder na esfera privada, que tem consequências na esfera pública, seus integrantes adotam discursos de naturalização acerca dos papéis sociais atribuídos a mulheres e homens, ao passo em que fragiliza políticas públicas, em uma cruzada contra o que tem sido chamado de “ideologia de gênero”.⁷ Neste sentido, são importantes as palavras de Biroli (2017):

Qual o horizonte para a transformação? O acesso de mulheres a posições de poder pode ser tomado como um signo de mudança, mas, se essa mudança permanece situada nos limites de outras hierarquias e formas de exploração, seu benefício é circunscrito ao de algumas vidas privilegiadas. O acesso de uma minoria de mulheres brancas a cargos de alta remuneração é um dos signos do enfraquecimento da associação histórica entre mulher e domesticidade, que esteve presente na legislação e no cotidiano da sociedade brasileira até muito recentemente. O fato de que continue a ser um eixo dos conflitos relativos aos papéis de gênero expõe padrões misóginos e sexistas ainda existentes. (BIROLI, 2017, p. 13).

Não se pode então, perder o horizonte de que as políticas públicas são propostas de resolução de problemas trazidos pelos atores que o governo deve

⁷ Ver discurso de posse do Presidente Jair Bolsonaro, no dia 1º de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/01/bolsonaro-fala-em-combater-ideologia-de-genero-veja-integra-do-discurso.htm>>. Acesso em 28 mar. 2019.



implementar mediante o Estado. O direito ao voto, a participação política, o direito à educação, ao exercício de determinadas profissões, faz parte da luta pela igualdade e a denúncia de uma sociedade patriarcal. Ou seja, as lutas das mulheres por direitos influenciaram a criação de políticas públicas. Mas no atual momento político pelo qual passa o Brasil, o horizonte para consolidação das políticas existentes e a implementação de novas políticas para mulheres parece incerto.

Conclusões

“A igualdade é uma das promessas mais inacabadas da modernidade”, são palavras de Eleni Varikas (2009), que fazem todo sentido no contexto trazido neste trabalho, de investigação sobre a relação entre estereótipos de gênero e desigualdade entre mulheres e homens.

Apesar de todos os avanços sociais, dos novos espaços ocupados pelas mulheres, de um conjunto legislativo importante, em nível internacional e local, permanecem os desafios de desconstrução não somente dos estereótipos, mas dos discursos que os reforçam.

Uma lei, pura e simplesmente, não consegue modificar séculos de cultura patriarcal, com discursos e práticas profundamente enraizadas na sociedade. É preciso evoluir. Essa evolução passa também - e sobretudo – pelo Estado. E a principal ferramenta para tanto são as políticas públicas, nas mais diversas áreas: educação, saúde, segurança, trabalho, enfim, que agem diretamente na vida das pessoas.

Nessa esteira, discurso e prática devem caminhar em sintonia. Não é possível pensar que um governo, cujo conjunto de integrantes promove um discurso de demonização do feminismo, de reafirmação de papéis de gênero – homem provedor, mulher progenitora – de disseminação do medo de uma suposta “ideologia de gênero” que estaria colocando as famílias em risco (!), tenha alguma preocupação com o fortalecimento ou construção de políticas públicas que protejam as mulheres da violência e garantam sua igualdade em relação aos homens.



O fato de as mulheres terem, ao longo do tempo, alcançado um maior grau de independência, ao terem ocupado outros espaços como as escolas e universidades, ou quando tem seus direitos assegurados em lei, não reduz a complexidade dessas transformações. As próprias mulheres, inseridas em uma cultura patriarcal e machista, têm dificuldade para compreender seu lugar no mundo.

As políticas públicas devem, portanto, trazer uma dimensão feminista, uma luta pela redefinição dos papéis histórica e socialmente atribuídos a mulheres e homens. O discurso de que “meninos vestem azul, e meninas vestem rosa” não pode ser o fio condutor das políticas públicas, e sim, a denúncia permanente da discriminação e exclusão das mulheres.

Referências

- ADICHIE, Chimamanda N. **Sejamos todos feministas**. Tradução de Christina Baum. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- BBC NEWS BRASIL. **Dia Internacional da Mulher: a origem operária do 8 de março**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43324887>>. Acesso em: 26 mar. 2019.
- BONNETI, Alinne; LIMA E SOUZA, Â. M. F. (Coord.). **Gênero, Mulheres e Feminismos**. Salvador: EDUFBA, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. (Coord.). **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2ª edição. 2019. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2019.
- BUGNI, Renata P. Políticas Públicas para as Mulheres no Brasil: análise da implementação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres em âmbito nacional e municipal. **DISSERTAÇÃO**. Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. USP: São Paulo, 2016.
- CASTAÑEDA, Marina. **O machismo invisível**. Tradução: Lara Christina de Malimpensa. São Paulo: A Girafa, 2006.
- CHASSOT, Attico. **A Ciência é Masculina? É sim, senhora**. Ijuí: Unijuí, 2004
- COLLING, Ana Maria. **Gênero e História: Um diálogo possível?**. Ijuí: Unijuí, 2004.



DIÁRIO DO NORDESTE. **Dameres Alves:** veja frases polêmicas da futura ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/politica/online/dameres-alves-veja-frases-polemicas-da-futura-ministra-da-mulher-familia-e-direitos-humanos-1.2037042>. Acesso em: 26 mar. 2019.

EL PAÍS. **O que Bolsonaro já disse de fato sobre mulheres, negros e gays.** 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/politica/1538859277_033603.html>. Acesso em: 26 mar. 2019.

FERREIRA, Lola. **Governo Bolsonaro tem início com pasta de Direitos Humanos hiperconectada a discurso evangélico.** 2019. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/governo-bolsonaro-tem-inicio-com-pasta-dos-direitos-humanos-hiperconectada-discurso-evangelico/>>. Acesso em 26 mar. 2019.

LERNER, Gerda. **La Creación Del Patriarcado.** Barcelona: Crítica, 1990.

MORENO, Montserrat. **Como se ensina a ser menina:** o sexismo na escola. Tradução: Ana Venite Fuzatto. São Paulo: Moderna; Campinas: Editora Unicamp, 1999.

PISANO, Margarita. **El Triunfo de la Masculinidad.** Santiago: Surada Ediciones, 2004.

PISCITELLI, Adriana. **Gênero, a história de um conceito.** São Paulo: Berlendis & Vertecchia Editores, 2009.

RUAS, Maria das Graças. Para aprender Políticas Públicas. Volume 1: Conceitos e Teorias. **IGOPP- Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas.** Disponível em: <http://igepp.com.br/uploads/ebook/ebook-para_aprender_politicas_publicas-2013.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **O Poder do Macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SARAVIA, Enrique. Introdução à Teoria da Política Pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs.). **Políticas Públicas: coletânea.** Volume 1. Brasília: ENAP, 2006, p. 21-42.

SCARDUELI, Márcia C. N. O papel da Delegacia da Mulher na Polícia Civil. **Anais do VII Seminário Fazendo Gênero.** 2006. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/M/Marcia_Cristiane_Nunes_Scardueli_39.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2012.

UOL. **Bolsonaro fala em combater ideologia de gênero.** 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/01/bolsonaro-fala-em-combater-ideologia-de-genero-veja-integra-do-discurso.htm>>. Acesso em: 28 mar. 2019.



VARIKAS, Eleni. Igualdade. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. P. 116-122.